

DECRETO MUNICIPAL Nº. 01, de 09 de fevereiro de 2021.

**Decreta PONTO FACULTATIVO no
Poder Legislativo Municipal de
Ibatiba-ES, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Considerando o Decreto nº 015/2021, de 04 de fevereiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, fica **DECRETADO** Ponto Facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, em todas as repartições da Câmara Municipal de Ibatiba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibatiba - ES, 09 de fevereiro de 2021.



Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Ibatiba.

Dayana Dias da Silva
Chefe de Gabinete



DECRETO LEGISLATIVO 002/2021

Declara Luto Oficial de 2 (dois) dias na Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VEREADOR FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Luto Oficial de 2 (dois) dias na Câmara Municipal de Ibatiba, em virtude do falecimento do senhor Carmo José de Carvalho, do dia 25 de Fevereiro a 26 de Fevereiro de 2021, sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, 25 de Fevereiro de 2021.

Registra-se Publica-se Cumpra-se


FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara